



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 3230/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1385/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 386,69 TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIO

10.301.0022 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA/ AMBULATORIAL

2027 Manutenção dos Serviços de Saúde

33909200 Despesas de Exercícios Anteriores

386,69

TOTAL.....

386,69

TOTAL GERAL.....

386,69

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 6 de AGOSTO de 2019

LUIZ ANTONIO NOLI

Prefeito Municipal